



Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ N°. 03 354 560/0001- 32

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS e a fornecedora **NIPHA ENGENHARIA LTDA - ME**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO

NOMES:

- SUSANA PAULA RAMOS FERREIRA;
- RENAN MICHEL DE OLIVEIRA

PROCESSO: 92/2025

CONTRATO N° 555/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de demolição e recomposição da pavimentação asfáltica, com a implantação de sistema de drenagem superficial, no trecho da Rua Joaquim Murtinho, compreendido entre a Rua Porfírio Gonçalves e a Avenida das Nações Unidas, localizado no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/07/2025

VIGÊNCIA: 03 (Três) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 02 de julho de 2025.

Ernani Augusto Nogueira da Fonseca
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

